

**ATO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO RESULTADO FINAL  
DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2017-2.**

Palmas, 24 de maio de 2017.

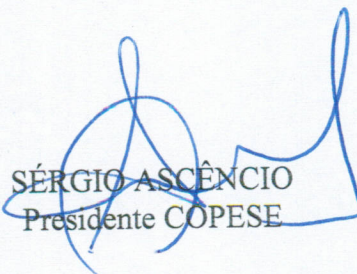
CONSIDERANDO-SE o princípio da autotutela, que é o poder de controle da Administração Pública sobre seus próprios atos, com a possibilidade de anulá-los ou revogá-los, **de ofício** sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, buscando-se assim, o cumprimento dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, etc.), o presidente da COPESE-UFT, no uso de suas atribuições e tendo em vista a observação de **ERRO MATERIAL** ocorrido na atribuição de pontuação dos títulos avaliados pela banca examinadora do código de vaga nº 16/Curso de Letras – Câmpus de Porto Nacional, **DETERMINA** que seja feita a correção deste erro material através da **correta** concessão da pontuação atribuída aos candidatos ao código de vaga supracitado, unicamente no item “títulos”, seguido da atualização da classificação dos candidatos em razão do feito, como segue:

Código 16: Letras.

Área / Disciplina: Dialetoologia/Sociolinguística/ Letramento e Ensino/ Tópicos de Gramática Normativa e Articulação Textual.

Candidato	Notas				Classificação
	Entrevista	Títulos	Prova Didática	Total	
RODRIGO VIEIRA DO NASCIMENTO	4,63	0,75	4,67	10,05	1 <sup>a</sup>
VINÍCIUS VARGAS VIEIRA DOS SANTOS	4,50	1,60	3,54	9,64	2 <sup>a</sup>

**Cumpra-se.**

  
SÉRGIO ASCÊNCIO  
Presidente COPESE

Sérgio Ascêncio  
Presidente/COPESE/UFT  
Port. do Reitor nº 1160/2014